



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
Coordenadoria de Precatórios

ATA
I REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DAS CONTAS ESPECIAIS
ANO 2021

COMITÊ GESTOR DAS CONTAS ESPECIAIS	
Data:	11/03/2021, com início às 15:00 horas.
Integrantes do Comitê Gestor Presentes:	<input checked="" type="checkbox"/> Juiz André Bogéa Pereira Santos (Gestor da Coordenadoria de Precatórios – Tribunal de Justiça do Maranhão); <input checked="" type="checkbox"/> Juíza Angelina Moreira de Sousa Costa (Tribunal Regional do Trabalho – 16ª Região – Maranhão); <input checked="" type="checkbox"/> Juiz Neian Milhomem Cruz (Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Seção Judiciária do Maranhão).
Pauta:	1. Homologação do Ato de Rateio entre os Tribunais dos recursos disponibilizados pelos entes públicos enquadrados no Regime Especial de pagamento de precatórios instituído pela Emenda Constitucional nº. 94/2016, com alterações implementadas pela Emenda Constitucional nº. 99/2017.

Abertura, instalação e assuntos discutidos:

A abertura da reunião ocorreu às 15:00 horas do dia 11/03/2021, na Sala Virtual ambientada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, em obediência às medidas de prevenção à epidemia do COVID-19 (coronavírus), contando com a presença dos 03 (três) membros do Comitê Gestor das Contas Especiais. A reunião foi iniciada sob a coordenação do Juiz **André Bogéa Pereira Santos**, Gestor da Coordenadoria de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, que exteriorizou agradecimentos pela presença dos demais membros, seguindo com a leitura dos assuntos da pauta.

O Juiz Coordenador viabilizou aos demais membros minuta do Ato de Rateio nº. 01/2021 e da planilha com a discriminação da dívida de cada Ente público vinculada aos três Tribunais, detalhando os percentuais cabíveis a cada Tribunal em relação aos recursos disponibilizados pelos Entes enquadrados no Regime Especial de pagamento de precatórios, proporcional à dívida consolidada. Após deliberação, ficou decidido que os débitos seriam revisados, descontando-se os valores já transferidos pelo Tribunal de Justiça e depositados nas contas judiciais informadas pelos outros Tribunais. Com a



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
Coordenadoria de Precatórios

consolidação da dívida de cada Ente, o Ato de Rateio e a planilha de rateio de recursos seriam encaminhados por *email* para os Juízes Gestores para posterior aprovação e assinatura virtual por todos os membros do Comitê Gestor das Contas Especiais.

Por fim, os Gestores dialogaram no sentido de viabilizar o intercâmbio de conhecimento entre as Coordenadorias de Precatórios dos três Tribunais, assim como a possibilidade de implantação de sistemas informatizados utilizados pelas Coordenadorias no gerenciamento dos precatórios judiciais.

A reunião foi declarada encerrada às 16:30 horas. Assim, para constar, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, segue assinada.

ESTANDO CONFORME:

Assinam:

Assinado de forma digital por
ANDRE BOGEA PEREIRA; ANDRE BOGEA PEREIRA
SANTOS:02399364775 SANTOS:02399364775
Dados: 2021.03.24 13:11:32 -03'00'

André Bogéa Pereira Santos

Juiz de Direito

Membro Titular Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Angelina Moreira de Sousa Costa

Juíza do Trabalho

Membro Titular Representante do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Neian Milhomem Cruz

Juiz Federal

Membro Titular Representante do Tribunal Regional Federal da 1ª Região